



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 082/2015.
DE 24 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 194 da Lei nº 175 de 22/05/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 100% (Cem por cento), da Sra. **QUITÉRIA REGINA BARBOSA FEITOSA XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº **496**, portadora do **CPF. Nº 383.109.375-04** e **RG. Nº 839.950-SSP/SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 01 de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Probi em, 29/07/2015
Genivaldo De Sousa*